



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
EDITAL CCT Nº 10/2023**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2023.1

O Centro de Ciências e Tecnologias da Universidade Federal de Campina Grande (CCT/UFCG), no uso das suas atribuições e com base no EDITAL PRE Nº 37/2023, torna pública a seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria 2023.1, destinado a discentes dos cursos de graduação da UFCG.

1. DO PROGRAMA

O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria do CCT será regido pelo Edital PRE Nº 37/2023, disponibilizado no endereço eletrônico <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades: monitores bolsistas e monitores voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem a mesma sistemática de seleção e avaliação.

2. DO CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de monitores (bolsistas e voluntários) seguirá o seguinte calendário:

Inscrição	Período:	18/07/2023 a 23/07/2023
	Local:	Via SiM (clique aqui para inscrição)
Homologação das Inscrições:	24/07/2023	
Seleção:	25/07/2023 e 26/07/2023	
Divulgação dos resultados:	28/07/2023	
Prazo para recursos:	28/07/2023 e 29/07/2023	
Assinatura dos contratos:	31/07/2023 a 04/08/2023	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Licenciatura ou Bacharelado da UFCG;
- Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico (SCAO);
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0 (seis vírgula zero);
- Haver integralizado na UFCG, até a data da seleção, o componente curricular objeto da seleção ou outros cujo conteúdo programático seja declarado equivalente pela Unidade Acadêmica;
- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) no componente curricular objeto da seleção ou equivalente a essa, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

3.2. As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores da UFCG (SiM) ([Clique aqui](#)).

3.2.1 O acesso ao SiM ocorrerá com a mesma matrícula e senha utilizados para acessar o SCAO.

3.3. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no Edital PRE Nº 37/2023. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do CRA;

4.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

4.3. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, à critério do professor do componente curricular. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA. Caso seja feita a AC, a Unidade Acadêmica ao qual o componente curricular está vinculado deverá emitir uma nota complementar a esse edital especificando a atividade;

4.4. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (7 \times N1 + 3 \times CRA) / 10,$$

sendo

M - média ponderada;

N1 - nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD);

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Em caso de empate, segue-se o § 10 do Art. 16 da Resolução 23/2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Observação: Quando aplicada, a AC substituirá o CRA.

4.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.6. No segundo período letivo do ano é possível a renovação do contrato dos(as) discentes monitores(as), mediante solicitação do(a) orientador(a), com base na avaliação de desempenho dos(as) discentes e, comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

4.7. O monitor é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO.

4.8. 4.6 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.

5. DAS BOLSAS

5.1. O(a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria;

5.2. As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência etc);

5.3. O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário etc);

5.3. Para a distribuição das bolsas dentro das Unidades Acadêmicas, além dos critérios estabelecidos anteriormente, os Coordenadores de Monitoria podem se valer de outras informações e elementos, tais como, percentuais de evasão, retenção e reprovação nos componentes curriculares englobados na demanda da monitoria;

5.4. O cadastramento dos dados bancários no SCAO (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/>) é de responsabilidade do(a) discente selecionado(a), devendo ser providenciado em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

6. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas nos componentes curriculares, conforme tabelas abaixo:

	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
UNIDADE ACADÊMICA DE DESIGN (UADesign)	1112232	ANÁLISE DA FORMA	CARLA PATRÍCIA PEREIRA	1	V	NÃO
	1112231	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	VIVIANE DE HOLANDA	1	B	NÃO
	1112238	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR I	VIVIANE DE HOLANDA	1	B	NÃO
	1112244	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	ITAMAR DA SILVA	1	V	SIM
	1112219	DESENHO I	VALTER NASCIMENTO	1	B	SIM
	1112245	ESTÉTICA	WELLINGTON DE MEDEIROS	1	V	SIM
	1112221	EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL I	LUIZ FELIPE LUCENA	1	B	NÃO
	1112227	EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL II	LUIZ FELIPE LUCENA	1	B	NÃO
	1112222	MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I	CAMILA SILVA	1	V	SIM
	1112228	MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO II	CAMILA SILVA	1	V	SIM
	1112234	MODELOS TRIDIMENSIONAIS	LUIZ FELIPE LUCENA	1	B	NÃO
	1112224	PROJETO II	CAMILA SILVA	1	B	SIM
	1112237	PROJETO IV	NATHALIE SILVEIRA	1	V	NÃO
	1112243	PROJETO V	ITAMAR DA SILVA	1	B	SIM
	1112246	SEMIÓTICA E SEMANTICA DO PRODUTO	WELLINGTON DE MEDEIROS	1	V	SIM
	1112233	TEORIA E PRÁTICA DA COR	CARLA PATRÍCIA PEREIRA	1	V	NÃO
Total de novas vagas para monitores:		16				
Total de bolsas disponíveis:		8				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE ACADÊMICA DE ESTATÍSTICA (UAEst)	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1114130	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	ANA CRISTINA DA ROCHA	1	B	NÃO
	1114129	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE	PATRÍCIA LEAL	1	B	NÃO
	1114179	MATEMÁTICA FINITA	GRAYCI -MARY DO NASCIMENTO	1	B	NÃO
	1114107	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	JOELSON CAMPOS	1	B	SIM
Total de novas vagas para monitores:				4		
Total de bolsas disponíveis:				4		

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (UAEM)	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1105414	CINEMÁTICA DAS MÁQUINAS	FERNANDO DA SILVA	1	V	NÃO
	1105413	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO	FERNANDO DA SILVA	1	B	NÃO
	1105460	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	EISENHAWER FERNANDES	2	1 B/ 1 V	NÃO
	1105123	ENSAIO DE MATERIAIS	JEFFERSON DE LIMA	1	B	SIM
	1105451	INTRODUÇÃO À ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL	EISENHAWER FERNANDES	2	2 V	NÃO
	1105457	LABORÁTORIO DE CALOR E FLUIDOS	RENATO DE SANTANA	1	B	NÃO
	1105421	METROLOGIA MECÂNICA LINEAR	MANASSÉS AGRA MELO	2	1 B/ 1 V	NÃO
Total de novas vagas para monitores:				10		
Total de bolsas disponíveis:				5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA PETRÓLEO (UAE Petro)	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1111387	ARMAZ. E TRANSP. PETRÓLEO E GÁS NATURAL	ADRIANA ALMEIDA	1	B	NÃO
	1111379	PRODUÇÃO E PROCESSO DE GÁS NATURAL	ADRIANA ALMEIDA	1	V	NÃO
	1111413	QUÍMICA DO PETRÓLEO	RUCILANA PATRÍCIA CABRAL	1	B	NÃO
Total de novas vagas para monitores:			3			
Total de bolsas disponíveis:			2			

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UAEP)	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1113030	CONTROLE ESTATÍSTICO DE QUALIDADE	JOSENILDO DE OLIVEIRA	1		NÃO
	1113023	DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO	TACIANA DE ARAÚJO	2		NÃO
	1113045	DESENHO TÉCNICO INSTRUMENTAL	FERNANDA LOPES	1		NÃO
	1113025	ERGONOMIA I	IVANILDO ARAÚJO	1		NÃO
	1113019	EXPRESSÃO GRÁFICA	MARIA LUIZA RESENDE/RICHARD SENKO/RONIERE SOARES	8		NÃO
	1113047	PLANEJAMENTO E PROJETO DO PRODUTO	IVANILDO ARAÚJO	1		NÃO
	1113050	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	FRANCISCO KEGENALDO DE SOUSA	1		NÃO
	1113071	TEQET(AUTOM DA PRODUÇÃO)	MARIA BETÂNIA DO SANTOS	1		NÃO
	1113070	TEQET(GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS)	FRANCISCO KEGENALDO DE SOUSA	1		NÃO
	1113058	TEQET(PREV E CONT DE RISCOS INST PROD)	MARIA BETÂNIA DO SANTOS	1		NÃO
	Total de novas vagas para monitores:			18		
Total de bolsas disponíveis:			9			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (UAEQ)	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1107282	FENÔMENOS DE TRANSPORTES III	EUDÉSIO VILAR	1	V	NÃO
	1107294	INFORMÁTICA APLICADA	SIDNEI KLEBER SILVA/ WAGNER RAMOS	3	2 B/ 1 V	NÃO
	1107284	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I	EUDÉSIO VILAR	2	1 B/ 1 V	NÃO
	1107285	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA II	VIMÁRIO SIMÕES	1	1 B	NÃO
	1107289	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	SHIRLEY WALESKA SILVA	1	B	NÃO
	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	ANA REGINA CAMPOS/ JACQUELINE BARRETO/LUCIA MARIA LIMA/ SHIRLEY WALESKA SILVA/VIMÁRIO SIMÕES	7	3 B / 4 V	NÃO
	1107271	MÉTODOS NUMÉRICOS PARA ENGENHARIA QUÍMICA	ANTONIO TAVERNARD NETO	1	B	NÃO
	1107232	QUÍMICA GERAL	ANA REGINA CAMPOS/ JACQUELINE BARRETO/SHIRLEY WALESKA SILVA	4	4 V	NÃO
Total de novas vagas para monitores:			20			
Total de bolsas disponíveis:			9			

	Código	Disciplina	Docente Responsável	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1108083	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	DANIEVERTON MORETTI	1	V	NÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (UAF)	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	ALEXANDRE GAMA/EUGÊNIO MACIEL/JOSSYL DE SOUZA/WILTON DA SILVA	13	7 B/ 6 V	NÃO
	1108101	FÍSICA EXPERIMENTAL II	KENNEDY AGRA/ LINCOLN DE ARAÚJO/ MARCOS GAMA/PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO	6	3 B/ 3 V	NÃO
	1108030	FÍSICA GERAL I	DAISY DE ALMEIDA/FÁBIO DO EGITO GOMES	4	1 B/ 3 V	NÃO
	1108081	FÍSICA GERAL II	AERCIO DE LIMA/ GEUSA MARQUES/ LINCOLN DE ARAÚJO/RICARDO BURITI	6	1 B/ 5 V	NÃO
	1108100	FÍSICA GERAL III	DANIEVERTON MORETTI	2	1 B/ 1 V	NÃO
	1108084	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	MARCOS GAMA/ PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO	3	1 B/ 2 V	NÃO
	1108099	MECÂNICA GERAL	ANTONIO CARLOS BURITI/ JOSÉ NETO	2	1 B/ 1 V	NÃO
Total de novas vagas para monitores:				37		
Total de bolsas disponíveis:				15		

	Código	Disciplina	Docentes Responsáveis	Vagas	Monitoria Bolsista (B) ou Voluntária (V)	Avaliação Complementar
	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	ALÂNIO NOBRÉGA/ JOSÉ LUIZ NETO/ THYAGO DE SOUZA	4	2 B / 2 V	NÃO
	1109035	ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	BRUNO SÉRGIO DE ARAÚJO/ JACQUELINE DE BRITO/ PAMMELLA DE SOUZA/ THIAGO FELIPE DA SILVA	7	4 B/ 3 V	NÃO
	1109126	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	DEISE MARA DE ALMEIDA/DIOGO GERMANO/ PAMMELLA DE SOUZA/ THIAGO FELIPE DA SILVA	7	3 B/ 4 V	NÃO
	1109103	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	JOSÉ FERNANDO AIRES	1	B	NÃO
	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	THYAGO DE SOUZA	1	B	NÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA (UAMat)	1109128	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	JAIME SOBRINHO/ JOSÉ LINDOMBERG BARREIRO	2	1 B/ 1 V	NÃO
	1109105	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	JOSÉ LINDOMBERG BARREIRO	1	B	NÃO
	1109010	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS LINEARES	DIOGO GERMANO/ ROMILDO DE LIMA	2	1 B/ 1 V	SIM
	1109139	LÓGICA APLICADA À MATEMÁTICA	BRUNO SÉRGIO DE ARAÚJO	1	V	NÃO
	1109196	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ FERNANDO AIRES	1	V	NÃO
	1109161	MATEMÁTICA P/ O ENSINO MÉDIO I	JOSÉ LUIZ NETO/ ROMILDO DE LIMA	2	1 B/ 1 V	NÃO
Total de novas vagas para monitores:		29				
Total de bolsas disponíveis:		15				

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Edital PRE N° 37/2023;

7.2 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria, ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do monitor do programa;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de ensino, ouvido o Comitê de Monitoria.

Campina Grande, 17 de julho de 2023.

Marcelo Carvalho Ferreira
Assessor de Monitoria do CCT